



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 29/2022

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Compete à junta de freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto; participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas;
- II. Nos termos do nº 2 do artigo 6.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram atribuídas à Junta de Freguesia, competências como:
 - a) discutir e preparar propostas de protocolos de colaboração, nomeadamente com instituições com interesse de natureza social para a freguesia;
 - b) promover e executar projetos de intervenção comunitária, nomeadamente nas áreas da ação social;
 - c) apoiar situações de vulnerabilidade social;
 - d) dinamizar o tecido social da freguesia, através da atividade da Comissão Social de Freguesia e da concertação e congregação de esforços, com vista à resolução de problemas da freguesia;
- III. O desperdício de roupa usada em Portugal e o seu impacto no ambiente carece de um olhar mais atento pela autarquia;
- IV. Ao longo do ano, acontecem situações em que, quer ao nível do atendimento social de proximidade da junta, quer nas diversas instituições, em que há necessidade de determinado tipo de bens como roupas, alimentos, móveis;

- V. No dia 13 de dezembro, no âmbito do pelouro dos Direitos Sociais, realizou-se reunião com o Projeto Amigo, projeto desenvolvido pela Cooperativa Projeto Esperança, que, em colaboração com a Cáritas Diocesana de Lisboa, tem gerido o projeto Amigo. O Projeto destina-se a recolher roupa usada, mediante a colocação de contentores em espaços privados de entidades aderentes como escolas, paróquias e outras entidades, bem como, em espaço público, quando autorizado pelas autarquias;
- VI. O objetivo do Projeto Amigo é recolher a roupa usada através dos contentores, encaminhando o produto para reciclagem e reaproveitamento, bem como canalizando uma parte para lojas sociais e para dar resposta a projetos sociais locais.

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

- a) Autorizar a celebração de um protocolo de colaboração com a Cooperativa Projeto Esperança, no âmbito do Projeto Amigo e a Cooperativa Projeto Esperança com vista ao licenciamento dos contentores já existentes na freguesia e colocação de mais 5, de acordo com quadro de localização e, conforme minuta, em anexo;
- b) Em harmonia com o previsto na alínea n) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro delibere submeter à Assembleia de Freguesia, para efeitos de autorização, a celebração de protocolo de colaboração com a Cooperativa Projeto Esperança.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2022

A Vogal,

(Paula Carvalho)